



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
LEI MUNICIPAL N.º 1.931 DE 03 DE ABRIL DE 2013

**RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO
DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

RESOLUÇÃO Nº 07/2021

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do município de Ouro Preto do Oeste- RO, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei n. 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 542/95 alterada pela Lei Municipal n.º 1.931 de 03 de abril de 2013, **RESOLVE**:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.

II - Tornar público o resultado final.

III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Ouro Preto do Oeste-RO para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 25/04/2021

I - Total de eleitores: 162

II - Total de votos válidos: 160

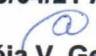
III - Total de votos em branco: 01

IV - Total de votos nulos: 01

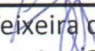
Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Vania Maria de A. Ferreira	91	1º
Simone Fernandes da Silva	39	2º
Bruna de O. Fernandes	30	3º

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE: 26/04/21 A 03/05/21


Aliséia V. Gonçalves
Ass. Executivo da Proc. Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 1189
De: 26/04/2021 A 03/05/2021


Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETPO/2019



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
LEI MUNICIPAL N.º 1.931 DE 03 DE ABRIL DE 2013**

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

I- Vania Maria de A. Ferreira

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

I. Simone Fernandes da Silva

II. Bruna de O. Fernandes


Art. 5º. A diplomação e posse dos membros Suplentes do Conselho Tutelar, dar-se-á no dia 27/04/2021, às 07:30 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua Seringueiros, nº1218, Bairro Jardim Tropical.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

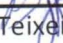
Ouro Preto do Oeste, 26 de Abril de 2021.

**Adriana dos S. Oliveira Dondoni
Presidente do CMDCA**

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE: 26/04/21 A 03/05/21


Aliséia V. Gonçalves
Ass. Executivo da Proc. Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 1189
De: 26/04/2021 A 03/05/2021


Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019